TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos de Terra Alta - Pa.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrativos, entende-se que a aquisição objeto deste Termo Referência é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Sendo assim, o serviço público, como atividade do interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, a aquisição do referido objeto visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas e servidores, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da PMTA e suas Secretarias, além disso, procura proporcionar a manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos, limpeza, descartáveis e de copa e cozinha pelos diversos usuários.

Sendo assim a aquisição desse objeto é imprescindível à Prefeitura Municipal de Terra Alta - Pa, para suprir às necessidades da PMTA, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das secretarias e autarquias dessa unidade gestora.

3 - FORMA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento será conforme especificado na ordem de fornecimento, de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante e o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação devidamente assinada, pelo servidor competente deste órgão.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

4.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITENS DE LIMPEZA.						
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na portaria nº 89de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.Caixa com 12 unidades de 1 litro.	350	CX			
2	**SABÃO EM PÓ,** biodegradável, de boa qualidade, fragrância suave, para utilização em lavagens de roupas e limpeza em geral. Acondicionado em embalagem plástica, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem de 500g	6.000	UNID			
3	**DETERGENTE LÍQUIDO,** Composição: Tensos ativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzenosulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Embalagem de 500 ml cada	4.800	UNID			
4	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina, 500g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem de 500G	2.820	UNID			
5	**ESPONJA DUPLA FACE**, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm por 8 cm por 2 cm de espessura.	4.200	UNID			

6	**OLEO DE MAQUINA**	50	UNID			
7	**MANGUEIRA 30M**	20	UNID			
8	**LUSTRA MÓVEIS 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO**	480	UNID			
9	**ESCOVA DE LAVAR ROUPA** Limpeza em geral.	200	UNID			
10	**SACO PARA LIXO** 200 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 05 unidade.	10.000	PCT			
11	**SACO PARA LIXO** 100 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.Pacote com 10 unidade.	15.000	PCT			
12	**SACO PARA LIXO** 50 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.Pacote com 05 unidade.	15.000	PCT			
13	**SACO PARA LIXO** 30 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.Pacote com 10 unidade.	15.000	PCT			
14	**SACO PARA LIXO** 15 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.Pacote com 10 unidade.	10.000	PCT			

15	**PANO DE CHÃO DE ALGODÃO**, tipo saco duplo reforçado, lavado e alvejado, medindo 80x60 cm.	1.500	UNID.			
16	**PANO DE PRATO** guardanapos em algodão alvejado medindo 70x50cm,	1.000	UNID.			
17	**PAPEL HIGIÊNICO** Tespessuramacia, branca, EMBALAGEM com folhas simples - pacote com 4 rolos de 30 metros de 1° qualidade fardo c/ 16 pct	700	FARDO			
18	**DESINFETANTE LÍQUIDO** A BASE DE PINHO, para Uso geral, 99,9 % de ação bactericida, Germicida e fungicida, fragrância lavanda / Limão, com tampa rosqueado, contendo o nome do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem de 01Litro	4.800	UNID			
19	**LIMPA ALUMÍNIO** produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástica, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem de 500 ml C/ 12 UND.	150	CX			
20	**DESORIZADOR DE AMBIENTE** Especificação: desorizador de ambiente aerossol. Aplicação: aromatizador de ambiente, bactericida, antimofo, fragrância multiflorais de longa duração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unid.de 400 ml.	300	PCT			
21	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** tipo Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação., na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a	1.000	PCT			

	6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA.pacote com 06 unidade.					
22	**ÁCIDO MURIÁTICO** para limpeza pesada 28% Ácido Clorídrico, Aprovado Pela Anvisa. Caixa com 12 unidades de 1L	150	CX			
23	**FLANELA** para limpeza na espessura de algodão, cor laranja. 40/60	2.000	UNID.			
24	**FLANELA** para limpeza tipo de algodão, cor laranja 28/48	1.500	UNID			
25	**CENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS CAPACIDADE 15Kg REFORÇADA**	400	PCT			
26	**CENTO DE SACOLAS PLASTICAS DE 10Kg REFORÇADA**	500	PCT			
27	**CENTO DE SACOLA DE 08 Kg REFORÇADA**	400	PCT			
28	**LUVA DE BORRACHA** Confeccionada Látex Natural, revestida internamente com flocos de algodão. Tamanho P, M e G frisos antiderrapantes. Cor amarela.	268	PAR			
29	**PALHA DE AÇO ESPONJA DE Lã OU AÇO BOMBRIL, ASSOLAN OU SIMILAR C/14** unidades de embalagem Pacote com 08 unidades com 25g.	200	PCT.			
30	**PAPEL TOALHA** de primeira qualidade, Inter folhado, 2 dobras, branca, picotado, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas aproximadas de 23x21cm. fardo com 16pct. de 02 unidades.	150	FARDO			

31	**ÁLCOOL GEL** à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 500 ml c/válvula	4.800	UNID.			
32	**ALCOOL LÍQUIDO 70% 1,0 LITRO**	4.800	UNID.			
33	**INSETICIDASPRAY FRASCO COM 380 ML.** Composição: (sem cheiro) ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. Pacote com 12 unidades.	300	PCT.			
34	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** com depósito, com cerdas de polipropileno com 37cm redondo com estojo.	200	UNID.			
35	**GUARDANAPO DE PAPEL** folha simples 22x24cm caixa com 72 pacotes de 50 unidade.	180	CX.			
36	**LIMPA VIDRO** frasco de 1 Litro	150	CX.			
37	**AMACIANTE** concentrado cheiroso tipo para roupa cx c/ 12 unidade.	150	CX.			
38	**SABONETE** Tipo em barra c/ 12 unidade.	50	PCT			
39	**MASCARA DESCARTAVEL** USO GERAL CX C/ 100 UND	800	CX			
40	**REFIL MOB ESFREGAO**	100	UNID			
41	**RODO** Madeira simples para chão 40cm cabo de madeira 1,20m	3.600	UNID			
42	**LIXEIRA PLASTICA** Com pedal de 15 litros	120	UNID			
43	**PÁ DE LIXO** plástico tipo com cabo longo de madeira	500	UNID			
44	**BALDE MOB** Tipo esfregão cesto inox cabo 1,60 metros	50	UNID			
45	**CESTO PLASTICO PARA LIXO 100L C/TAMPA E NÃO VAZADO**	80	UNID			
46	**BORRIFADOR DE AR** plástico 500 ML	500	UNID			

47	**XICARAS PARA CAFÉ S/PIRES** astra de vidro, com capacidade de 240 ml, de boa qualidade.	160	UNID			
48	**COLHERES DE MESA** dimensões ;39x24 mm; espessura; 1,2 mm.	240	UNID			
49	**COLHERES DE PAU** colheres em madeiras tamanho 24cm, 26 cm, e 30cm, são 03 kit de tamanho diferente.	20	KIT			
50	**KIT PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Copo, Prato e colher** - tipo copo escolares de refeitório, lanche e merenda capacidade em volume 300 ml. Kit para merenda escolar.	3.000	KIT			
51	**FACA PARA COZINHA** inox/polipropileno Medidas comprimento: 27.5mm, largura:3.9mm, altura: 1.4mm, peso: 75.5g.	40	UNID			
52	**GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ** Com capacidade de 2,5Litro.	80	UNID			
53	**JARRAS DE VIDRO** Com tampa de plástico bistrô, transparente, 1.3L.	30	UNID			
54	**PRATO DE VIDRO** Transparente; prato fundo de sopa,com 22cm de diâmetro, em vidro temperado incolor c/12. .	300	UNID			
55	**AVENTAL P/ COZINHA** Avental Oxford tamanho único.	25	UNID			
56	**BANDEJA INOX MÉDIA**Tamanho 22cm x 9x1,5 cm.	10	UNID			
57	**CANTIL: TIPO: TERMICO - CAPACIDADE: 1,0L**Tampa tipo rosca com entrada para água e gelo de 15 cm de circulação e 5 cm de diâmetro , altura 18 cm, largura 7 cm, profundidade 13 cm, peso 0,260g.	12	UNID			
58	**CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL:**	12	UNID			
59	**COADOR DE CAFÉ(PANO)**Tecido 100% Original Médio.	10	UNID			
60	**COADOR DE CAFÉ(PANO)** Tecido 100% Original Grande.	42	UNID			
61	**COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE:** Tipo americano tipo para água .	60	UNID			
62	**GARRAFÃO TÉRMICO**Com Torneira + PÉ E ALÇA com	6	UNID			

	capacidade de 0,5 Litro..					
63	**JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO 05 PCS;**	22	UNID			
64	**JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ** Com pires em vidro temperado, 90ml.	20	UNID			
65	**JOGO DE TALHERES** com cabo de plástico de 42 peças.	110	JOGO			
66	**PANELA DE PRESSÃO** 10 LITRO	12	UNID			
67	**PANELA DE PRESSÃO** 05 LITRO	2	UNID			
68	**POTES DE VIDRO** liso de01 LITRO	10	UNID			
69	**SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEIS DE ÁGUA.**	20	UNID			
70	**SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ.**	20	UNID			
71	**TOUCA BRANCA DESCARTAVEL TNT COZ. 100** unidade.	20	PCT			
72	**BANDEJA GRANDE DE PLASTICO.**	10	UNID			
73	**CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 100 L**	10	UNID			
74	**CAIXA DE ISOPOR DE 08 L**	20	UNID			
75	**CAIXA DE ISOPOR DE 10 L**	15	UNID			
76	**CAIXA DE ISOPOR DE 16**	15	UNID			
77	**CAIXA TERMICA DE 16 LITROS**	5	UNID			
78	**CAIXA TERMICA DE 45 LITROS**	3	UNID			
79	**COLHER GRANDE INOX**	10	UNID			
80	**COLHERES DESCARTAVEIS**	70	PCT			
81	**CONCHA GRANDE INOX**	13	UND			
82	**COPO DE VIDRO INCOLOR;** Para suco, água ;14cmx6,9cm com capacidade em volume320 ML C/24 UND.	5	CX			
83	**ESCORREDOR DE ALUMINIO FRANDE**	6	UNID			
84	**GARFO DESCARTAVEL**	70	PCT			
85	**GARFO INOX**	70	UNID			
86	**GARRAFA DE VIDRO P/ ÁGUA 1,0 LITRO**	20	UNID			
87	**BANDEJA INOX GRANDE**	20	UNID			

88	**JARRA PLASTICA**tipo Para suco com capacidade de 2.0 litro.	60	UNID			
89	**PRATOS DESCARTÁVEIS** Branco N°15 cm.	300	PCT			
90	**PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS**	30	UNID			
91	**PRATO DESCARTAVEIS** branco N°21cm Raso.	300	PCT			
92	**PRATO DESCARTAVEIS** branco N°21cm Fundo.	300	PCT			
93	**TAÇA P/ ÁGUA** EM VIDRO DE 200ML INCOLOR C/ 24 UND OBS	108	CX			
94	**JOGO DE TAÇA** em vidro de 200ml	50	UNID			
95	**TOALHA DE MESA 2.5 M**	10	UNID			
96	**TOALHA DE MÃO DE TECIDO**	500	UNID			
97	**ESCORREDOR DE MASSA EM ALUMINIO M**	20	UNID			
98	**FRIGIDEIRAS M**	30	UNID			
99	**FRIGIDEIRAS G**	31	UNID			
100	**JARRA PLASTICA DE 0.5 LTS**	20	UNID			
101	**LEITERIA EM ALUMINIO M**	35	UNID			
102	**LEITERIA EM ALUMINIO G**	35	UNID			
103	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 05 LTS**	31	UNID			
104	**TABUA DE CORTE EM ACRÍLICO TAMANHO GRANDE**	60	UNID			
105	**TACHO EM ALUMINIO MÉDIO 30 LTS C/ TAMPA**	30	UNID			
106	**TACHO EM ALUMINIO PEQUENO 20 LTS C/ TAMPA**	30	UNID			
107	**VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA 13KG**	50	UNID			
108	**VASILHAS PLÁSTICAS** 3 PEÇAS ACLOPADAS	80	UNID			
109	**PANELA DE PRESSÃO** 12 LITROS	37	UNID			
110	**SALEIRA PLASTICA COM TAMPA**	20	UNID			
111	**GARRAFA TERMICA** GRANDE C/ TORNEIRA 12LTS	10	UNID			
112	**CAIXA PLASTICA** Basquetas Grandes	4	UNID			
113	**BACIA DE PÁSTICO 12 LTS**	3	UND			
114	**PANELA COM TAMPA DE 05 LITROS**	5	UND			

115	**FORMA GRANDE**	2	UND			
116	**COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 200 ML;** Massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 200 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	150	CX			
117	**COPO DESCARTAVEL EM PLATICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML;** Massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n, sem tampa , pacote 100 x 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	150	CX			
118	**COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE 180 ML**	70	CX			
119	**VASSOURA DE PELO**	120	UNID			
120	**VASSOURA PIAÇAVA**	3.600	UNID			
121	**PLÁSTICO TRANSPARENTE**	30	UNID			
122	**FOSFORO CAIXA C/ 10 UNIDADE**	35	UNID			
123	**ESCOVÃO** do tipo vassourão piaçava 40cm c/ cabo limpeza pesada.	480	UNID			
124	**CESTO PLASTICO** Tipo telado simples para lixo	200	UNID			
125	**BALDE ESPREMEDOR;** Em plástico com capacidade de cores sortidas 20 L	100	UNID			
126	**BALDE PLASTICO;** Balde médio capacidade de cores sortidas 20L	100	UNID			
127	**BALDE PLASTICO;** Balde pequeno com capacidade de cores sortidas 10L	200	UNID			
128	**BALDE PLASTICO;** Reforçado com capacidade 50L	200	UNID			
129	**BALDE PLASTICO;** Reforçado com capacidade em 15L	200	UNID			
130	**ISQUEIRO** BIC ou SIMILAR 12x1 com pacote de 12 unidade	100	PCT			
131	**ESPANADOR DE TETO COM CABO**	200	UNID			

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 A CONTRATANTE encaminhará a solicitação que estará descrito local para entrega, horário para recebimento, devidamente assinada por servidor responsável.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).

e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Compete à Contratada:

7.1.1. Possuir instalações com infraestrutura mínima e pessoal qualificado para atender a Prefeitura Municipal de Terra Alta – Pa.

7.1.2. Realizar a entrega dentro do prazo previsto neste termo, e/ou quaisquer problemas que venham afetar a entrega, que sejam previamente justificados.

7.1.3. Garantir que os Objetos fornecidos sejam entregues sem danos ou avarias;

7.1.4. Em caso de avarias a Contratada ficará obrigada a realizar a troca, em até 3 dias após notificação de troca;

7.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

7.1.7. Enviar juntamente com as notas fiscais e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2 - Compete à Contratante:

7.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos no preço previsto, nos termos deste instrumento;

7.2.2. Definir o local para o fornecimento dos produtos;

7.2.3. Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos fornecidos.

7.2.4. Conferir o documento de cobrança mediante a ordem de compra;

7.2.5. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à contratada.

Terra Alta/PA, 21 de maio de 2021.

ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200

Assinado de forma digital por ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200

Paulo Silas Vilhena Pinto
Secretário Municipal de Administração